

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CHP-SMS**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 13h30min, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, Antonina do Norte/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Antonina do Norte/CE, estando presentes: o Sr. Antonio Paes da Silva (Presidente da Comissão de Licitação), e as Sras. Maria Paloma Leite Sousa Dias e Fernanda Alexandre de Araújo (Membros da Comissão de Licitação), iniciou-se o julgamento das documentações apresentadas pelos candidatos ao Credenciamento nº 001/2023-CHP-SMS, tendo como objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE.** Apareceram duas empresas, que solicitaram o credenciamento: 1- no dia 25 de abril do corrente ano, a ASSOCIAÇÃO NELITO MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.170/0001-04; 2- no dia 29 de abril do corrente ano, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINALAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.934/0001-92. Nesse sentido, após a análise da documentação apresentada, obtiveram os seguintes resultados:

1- ASSOCIAÇÃO NELITO MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.170/0001-04, teve seu resultado credenciamento DEFERIDO, por atender todas as normas editalícias.

2- CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINALAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.934/0001-92, teve seu credenciamento INDEFERIDO, por não atender o Artigo 3.3.1, inciso III, alínea "a", do edital, em não apresentar, junto ao balanço, os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, ao invés disso, apresentou Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial.

Encaminha-se a presente Ata de Julgamento para a Secretaria de Saúde. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações, para aqueles que queiram se manifestar contra a decisão da comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata por Antonio Paes da Silva (Presidente da Comissão de Licitação), e as Sras. Maria Paloma Leite Sousa Dias e Fernanda Alexandre de Araújo (Membros da Comissão de Licitação).

Antonina do Norte/CE, 05 de maio de 2023.

*Antonio Paes da Silva*

Antonio Paes da Silva

Presidente da Comissão de Licitação do Município

*Maria Paloma Leite de S. Dias*

Maria Paloma Leite de Sousa Dias  
Membro da Comissão de Licitação

*Fernanda Alexandre de Araújo*

Fernanda Alexandre de Araújo  
Membro da Comissão de Licitação